



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.332 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 3.860, de 25 de março de 2022, que autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.737.132,42, em favor do Fundo Municipal de Educação.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.860, de 25 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 1.737.132,42 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), à seguinte classificação orçamentária:

FONTE 06 - R\$ 1.737.132,42 (Recursos FUNDEB)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica-FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 1.288.739,54
44.90.52.02.06	Aut., Cam., Máqs., Trat., Implem., Agríc. Outros	R\$ 48.392,66

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Resultado Financeiro do FUNDEB para o exercício de 2022, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Descrição	Valor	R\$
Superávit financeiro em 31/12/2020		R\$ 386.840,55
(+) Receita FUNDEB recebida em 2021		R\$ 18.803.749,45
(+) Receita aplicação financeira do FUNDEB em 2021		R\$ 110.597,09
(+) Ressarcimento efetuado à conta do FUNDEB em 2021 (1)		R\$ 0,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc.) em 2021 (2)		R\$ 0,00
(+) Cancelamento passivos, financ. (RP, outros) efetuados/2021		R\$ 0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Total dos recursos financeiros em 2021	R\$ 19.301.187,09
(-) Despesas empenhadas do FUNDEB em 2021	R\$ 17.564.054,67
Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2021	R\$ 1.737.132,42

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 25 de março de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ERRATA

DECRETO Nº 6.332 DE 25 DE MARÇO DE 2022

ONDE SE LÊ:

No Art. 1º) –

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica-FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 1.288.739,54
----------------	------------------------------	-------------------------

LEIA-SE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica-FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 1.688.739,76
----------------	------------------------------	-------------------------

Município de Miguel Pereira,
Em 28 de março de 2022

ANDRÉ PINTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal